



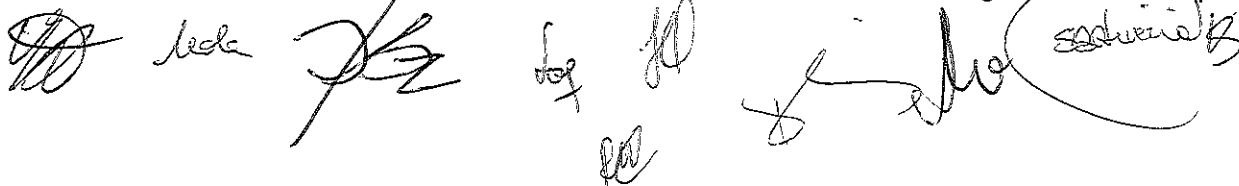
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS SÃO BORJA

Rua Alberto Benevenuto, 3200 – Passo – São Borja – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9850

**ATA Nº 6/2019 – 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DO CAMPUS SÃO BORJA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

1 Às dezesseis horas e quinze minutos do dia dezessete de abril, no auditório do Campus São Borja;  
2 realizou-se a quarta reunião extraordinária do Conselho do Campus em 2019. Presentes: Ronaldo  
3 Colvero, diretor do Campus, na presidência do Conselho; Muriel Pinto, coordenador acadêmico;  
4 Luís André Padilha, coordenador administrativo; coordenadores dos cursos de graduação: Denise  
5 Lima (Publicidade e Propaganda); Domingos Sávio Azevedo (Ciência Política), Jaqueline Quadrado  
6 (Serviço Social); Leandro Comassetto (Jornalismo); Lisianne Ceolin (Bacharelado em Direito), Nola  
7 Gamalho (Ciências Humanas); Valmor Rhoden (Relações Públicas); Sara Feitosa (PPGCIC);  
8 Adriana Hartemink Cantini, representante docente; Simone Barros de Oliveira, coordenadora da  
9 Comissão Local de Pesquisa; Maurício Stock dos Santos e Ricardo Cardoso Linhares,  
10 representantes dos servidores técnico-administrativos; e, secretariando a reunião, a servidora Katia  
11 Luisa Seckler. Participou também da reunião o TAE Eduardo Sanabria de Assunção. Pauta:  
12 **Afastamento integral de TAEs para capacitação.** Foi discutida a questão da oferta de vagas para  
13 afastamento TAE, em observância à Resolução nº 136/2016, que prevê o lançamento de Edital de  
14 afastamento coordenado pelo NUDEPE, e disponibilização de vagas fixadas anualmente em cada  
15 Campus, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento) dos técnico-administrativos na Unidade.  
16 O professor Muriel explicou a normativa para os afastamentos integrais e parciais de TAES, e  
17 informou que, neste semestre, cinco servidores estão liberados em regime parcial, e provavelmente  
18 será aberta uma vaga para regime integral (dependendo de aprovação em Conselho). Luís André  
19 explicou que a capacitação para TAEs na Unipampa está regrada pela Resolução n. 136, que  
20 prevê no artigo 35 que a unidade deve fixar um quantitativo anual de liberação de servidores, não  
21 podendo ser inferior a 5% do total de TAEs da unidade. O conselheiro Luís André explicou a carga  
22 horária que pode ser estipulada para afastamentos parciais e integrais no Campus, obedecendo às  
23 normativas, e que os servidores em afastamento parcial não chegaram a atingir o limite de horas  
24 disponíveis para afastamento. O conselheiro Maurício pediu para passar a palavra ao colega  
25 Eduardo Assunção. Eduardo falou da possibilidade de haver três vagas para afastamento, e  
26 ponderou que, se for atendida apenas uma vaga, não fecha 5%, então deveria ter duas vagas, ou  
27 três vagas, a critério da administração. Luís André explicou que os servidores que foram

28 contemplados com o afastamento parcial foram inscritos pelo Edital da Reitoria, e liberados porque  
29 estão de acordo com o quantitativo de horas disponíveis com base no número de TAEs do  
30 Campus. O Campus define que libera afastamento integral, aguarda-se Edital da Reitoria, ou faz  
31 chamada interna para definir a liberação dessas vagas. A chamada interna abrange apenas a  
32 unidade (Campus). O professor Ronaldo perguntou se há regulamentação da chamada interna.  
33 Luís André respondeu que a PROGEPE ainda não respondeu. Na outra vez, o Campus abriu  
34 chamada interna, e havia 152 horas disponíveis. A resolução diz que 5% é obrigatório, o restante o  
35 Conselho do Campus deve decidir. Para o afastamento parcial, apenas cinco pessoas se  
36 inscreveram, e os horários para liberação não fecharam o cômputo total de horas, por isso elas  
37 foram liberadas. O professor Ronaldo comentou sobre a política de capacitação docente, que  
38 mudou e beneficiou o Campus. O professor Muriel ponderou que proporcionalmente muito mais  
39 professores do que TAEs saíram para afastamento. O professor Valmor perguntou se há uma  
40 previsão de quantos servidores teriam interesse em participar de um Edital para afastamento  
41 integral. O professor Ronaldo comentou sobre a falta de pactuação entre os setores para  
42 quantitativo de liberação de servidores. A professora Denise perguntou sobre a questão dos  
43 contratos dos TAEs, se um servidor é especialista em uma área e não tem como repor, como fazer  
44 para suprir a demanda que esse técnico atende. O conselheiro Luís André ponderou que os  
45 servidores TAEs têm carreiras diferentes: um servidor audiovisual, por exemplo, não pode ser  
46 substituído por um administrador. O professor Sávio falou sobre a necessidade de ponderar os  
47 impactos de sair um ou três servidores, e perguntou sobre os afastamentos parciais. O professor  
48 Ronaldo afirmou que o Campus deve pensar em atender a normativa sobre os 5%, e disponibilizar  
49 no mínimo, duas vagas; se disponibilizar menos, o Campus estará agindo de forma irregular. O  
50 Campus pode disponibilizar duas ou três vagas, e deve-se levar em consideração ainda que estão  
51 por vir mais dois TAEs para o Campus, e que, caso haja necessidade, haverá remoção de  
52 servidores de um setor para o outro. É preciso ficar claro que a categoria sofrerá o impacto com a  
53 saída dos servidores. O servidor Luís André comentou sobre o pedido de afastamento do servidor  
54 Eduardo, que foi encaminhado à DAFA (Divisão de Acompanhamento Funcional e Afastamentos),  
55 que não aprovou porque não havia sido aprovado previamente pelo Conselho. Luís André falou  
56 que o pedido do servidor Eduardo Assunção pode passar no Conselho e nem entrar na chamada  
57 interna. O professor Ronaldo comentou sobre a confusão entre as normas, pois o manual do  
58 servidor diz uma coisa e a resolução diz outra. O servidor Eduardo questionou quando será  
59 lançado esse edital ou chamada interna. Luís André respondeu que, se houver edital, a PROGEPE  
60 enviará aos Campi. O servidor Eduardo esclareceu que prefere participar de edital com demais  
61 colegas, mas pergunta quando será lançado esse edital. O professor Ronaldo afirmou que, quando  
62 terminar a reunião, define-se o número de vagas, encaminha-se para o NUDEPE, que é  
63 responsável pela capacitação. Se eles não fizerem processo seletivo, de imediato acionamos a  
64 comissão local de capacitação e fazemos chamada interna pública. O diretor do Campus perguntou  
65 ao Conselho de deveriam votar duas ou três vagas para afastamento integral. Luís André ponderou



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'leda', 'Luís André', and 'Sávio'.

66 que ele, como coordenador administrativo, precisa alertar que a saída impacta diretamente nos  
67 setores, e afirmou que opta por duas vagas para não prejudicar o trabalho dos setores. Como  
68 chefia precisa dizer que isso impacta no atendimento, embora como servidor concorde que os  
69 colegas tenham direito ao afastamento para capacitação. O conselheiro Ricardo afirmou que  
70 compreende o posicionamento do Luís André, mas é a favor da disponibilização de três vagas,  
71 afirmando que os servidores têm condições de absorver as demandas. O professor Ronaldo  
72 reforçou que há necessidade de reflexão sobre os colegas de suprirem as demandas. A professora  
73 Adriana falou sobre a necessidade de formação, que é inquestionável; que direito, também não se  
74 discute, mas a questão é quando esse direito poderá ser exercido, se há pessoal suficiente para  
75 suprir as demandas. O professor Ronaldo falou que há necessidade de pactuação, pode-se liberar  
76 até cinco servidores, desde que os colegas entendam que devem suprir as demandas. A  
77 conselheira Sara comentou sobre a necessidade de que a categoria TAE discuta essas questões.  
78 A professora Simone falou sobre quando se trata de TAEs, entre os TAEs é que essa discussão  
79 deve ser realizada; quando se trata de docente, discutimos nos cursos, por isso, para os  
80 conselheiros, que não são da mesma categoria, é difícil tomar decisão. Se a categoria achar que  
81 dá conta, traz essa deliberação para o Conselho. A professora questionou também por que foi  
82 trazida essa questão para uma reunião extraordinária, se não seria um assunto precipitado. O  
83 professor Ronaldo respondeu que, quando o TAE solicita uma pauta, o diretor decide se traz para o  
84 Conselho ou não, e que se optou pela pauta extraordinária porque existem técnicos que já estão  
85 cursando pós-graduação, e precisamos definir o fluxo dos afastamentos. Luís André afirmou que a  
86 solicitação da reunião foi dele, porque foi demandado pela comissão local, pois essas questões já  
87 deveriam estar definidas no início do ano letivo. O professor Ronaldo comentou que, se fizemos  
88 essa discussão sobre a categoria e depois trouxermos ao Conselho, fica mais fácil deliberar. A  
89 professora Sara comentou que o que o Conselho decidir impactará em atividades docentes. A  
90 professora Simone comentou a função que exercemos aqui é de muita responsabilidade, e  
91 fazemos perguntas para podermos entender. Então, para questão de ordem coloca que “o que está  
92 dado, está dado”; pode-se votar ou não. A terceira vaga, “devolvemos” para os TAEs, para discutir  
93 se de fato os que ficarão terão condições de exercer as atividades na ausência de mais um  
94 servidor. O professor Muriel comentou que não se sabe qual setor será afetado pelos afastamentos  
95 e quem vai se inscrever. O professor Ronaldo sugeriu que o Conselho vote as duas vagas e a  
96 terceira vaga, os TAEs discutem em assembleia. Também pode ser lançado Edital com duas  
97 vagas, e o que ficar como suplente pode aproveitar essa terceira vaga. Se for chamada interna,  
98 conste anexo, o setor onde a pessoa sair presente como será essa substituição. **Votação:** a  
99 proposição de oferta de duas vagas para afastamento integral de servidores TAEs para  
100 capacitação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Não havendo mais  
101 assuntos a serem tratados, às dezessete horas e vinte e seis minutos foi encerrada a reunião e,  
102 para constar, foi redigida a presente Ata, que será assinada pelo presidente do Conselho, pelos  
103 conselheiros presentes e por mim, Katia Luisa Seckler, secretária executiva no Campus São Borja.

Katia Luisa Seckler, Valmor Klauter, Roberto de Jesus, Sara C. REVEDO, SBalveine